

DECRETO N. 3.433, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Decreta Luto Oficial por três dias, em decorrência do falecimento de Derli Alencar Dal Maso, esposo da servidora municipal Lissandra Dluzniewski Dal Maso.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em decorrência do falecimento de Derli Alencar Dal Maso, esposo da servidora municipal efetiva a mais de 17 (dezesete) anos, Sra. Lissandra Dluzniewski Dal Maso e uns dos pioneiros do Município de Lucas do Rio Verde-MT, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 06 de abril de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Mauro Chagas da Silva
Secretária Municipal de Finanças